



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Ano XVIII - nº 1 - Porto Alegre, segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 1041/2022

Dispõe sobre a frequência de distribuição às varas com competência JEF-Tributário.

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007949-50.2021.404.8000 e

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nº 257 e 258, que implementam a decisão do Conselho de Administra sobre alterações na especialização e regionalização de competências de Varas Federais da Justiça Federal da 4ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria nº 994, que estabelece normas sobre distribuição e pesos de redistribuição para fins de equalização das cargas de trabalho das unidades judiciárias de primeiro grau da Justiça Federal da 4ª Região e institui regimes de auxílio entre unidades judiciárias em atenção a modificações de competências; e

CONSIDERANDO a solução jurídica e tecnológica apresentada para implementação da redução de distribuição específica para competência JEF-Tributário, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a reabertura da distribuição da competência JEF-Tributário para a 4ª Vara Federal de Curitiba e para as 13ª e 14ª Varas Federais de Porto Alegre, a contar de 02/01/2023, fixando o multiplicador de 1,5 (um e meio) sobre toda a distribuição efetivamente recebida pelas citadas varas na apuração da probabilidade de distribuição futura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Alfredo Silva Leal Júnior, Corregedor Regional da Justiça Federal da 4ª Região**, em 16/12/2022, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6420390** e o código CRC **AEC75BB2**.

GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MÁRCIO ANTONIO ROCHA

EMENTA

ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. REQUISIÇÃO. TRF4. INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO. FUNÇÃO COMISSIONADA.

Preenchidos os requisitos legais, demonstrado o interesse da administração, é deferida a remoção de ofício do servidor para o exercício de função comissionada de FC - 5.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide o Egrégio Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, deferir o pedido, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Porto Alegre/RS, 14 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Antonio Rocha, DESEMBARGADOR FEDERAL - TRF**, em 16/12/2022, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6415216** e o código CRC **3E9F2002**.

EMENTA

ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. REMOÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE DE DEPENDENTE.

Vaso em que a remoção deve ser prorrogada conforme recomendação do laudo médico, devendo ser renovada a perícia médica no final desta prorrogação.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide o Egrégio Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, prorrogar a remoção por motivo de saúde de dependente do servidor Ivanor Sangalli, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Porto Alegre/RS, 14 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Antonio Rocha, DESEMBARGADOR FEDERAL - TRF**, em 16/12/2022, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6419275** e o código CRC **30FF5806**.

EMENTA

ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. TELETRABALHO NO EXTERIOR. ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE. REQUISITOS. INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO. NÃO VERIFICADO.

1. A realização de teletrabalho no exterior está regulamentada, no âmbito do Poder Judiciário, pela Resolução CNJ 227/2016, com alterações promovidas pela Resolução CNJ 298/2019, e, no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região, pela Resolução TRF4 134/2016.

2. Tendo o cônjuge optado por aceitar proposta de emprego em outro país, não se cogita de direito a licença para acompanhamento, pois não houve deslocamento, razão pela qual, uma vez inexistente interesse da Administração, inviável o deferimento de teletrabalho na hipótese

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide o Egrégio Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, por maioria, vencida a Desembargadora Federal Cláudia Cristina Cristofani, indeferir o pedido, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Porto Alegre/RS, 14 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Antonio Rocha, DESEMBARGADOR FEDERAL - TRF**, em 16/12/2022, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6419305** e o código CRC **8215C463**.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO - DIRAD/NUCONT

Concorrência nº 03/2022 – Processo nº: 0006146-95.2022.4.04.8000

Objeto: Contratação de empresa especializada para atuar na fiscalização da retomada do saldo de obra do prédio da Subseção Judiciária de Foz do Iguaçu.

Resultado do Julgamento do Envelope nº 01 - Habilitada: Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.

A licitante abriu mão do prazo recursal, conforme consta no processo administrativo em epígrafe.

CONVOCA-SE o licitante e interessados para a sessão pública de abertura do envelope de proposta da licitante habilitada, a realizar-se no dia 21 de dezembro de 2022, às 14 horas no prédio administrativo da sede do Tribunal, sito à Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, n.º 300, 7º andar, bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-395.

Informações: através da Internet no site <http://www.trf4.jus.br> e por intermédio dos telefones (51) 3213-3740/3745, das 13 às 18 horas.

Christian Cezar dos Santos Luz, Presidente da CPL



Documento assinado eletronicamente por **Agnes Müller Nishio, Técnico Judiciário**, em 19/12/2022, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6424768** e o código CRC **AC34AD81**.

EXTRATO - DIRAD/NUCONT

Concorrência nº 02/2022 - Processo nº: 0005106-78.2022.4.04.8000

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução da retomada do saldo de obra do prédio da Subseção Judiciária de Foz do Iguaçu.

Adjudicação (critério menor valor): Salver Construtora e Incorporadora Ltda. - CNPJ 00.521.113/0001-32.

Valor Global: R\$ 99.999.999,99 (noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

O prazo recursal está aberto a partir da data desta publicação, conforme Artigo nº 109 da Lei 8.666/1993.

Informações: através da Internet no site <http://www.trf4.jus.br> e por intermédio dos telefones (51) 3213-3740/3745, das 13 às 18 horas.

Christian Cezar dos Santos Luz, Presidente da CPL



Documento assinado eletronicamente por **Agnes Müller Nishio, Técnico Judiciário**, em 19/12/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6425003** e o código CRC **2F6E82D1**.

TERMO ADITIVO - EXTRATO

TERMO ADITIVO TERCEIRO AO CONTRATO Nº 45/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0010207-72.2017.4.04.8000.

CONTRATANTE: TRF 4ª Região.

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Prorrogação excepcional da vigência do Contrato de prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de combustíveis e lavagem de veículos, por mais 04 (quatro) meses, a partir de 02/01/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 107760 - Julgamento de Causas na Justiça Federal, Naturezas da Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e 3390.30 - Material de Consumo, e recursos do orçamento do exercício de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 26.718,48 (vinte e seis mil setecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).

ASSINATURA: 15/12/2022.

SIGNATÁRIOS: Sra. Sandra Mara Cornelius da Rocha, Diretora-Geral do TRF 4ª Região e Sr. João Luís de Castro, Sócio.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Remiao de Figueiredo, Técnico Judiciário**, em 19/12/2022, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6424732** e o código CRC **602E4B17**.

SECRETARIA DA MAGISTRATURA

ATO Nº 1768/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 14, inciso XXVIII, do Regimento Interno do Tribunal, com fundamento nos artigos 2º, inciso III, e 9º da Resolução CNJ nº 72/2009, e no artigo 1º, inciso V, da Resolução CJF nº 51/2009, *ad referendum* do Plenário Administrativo, resolve:

CONVOCAR o Juiz Federal NIVALDO BRUNONI, da 23ª Vara Federal de Curitiba/PR, para atuar em função de auxílio junto à Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a contar de 09/01/2023, com prejuízo da jurisdição na Vara de origem.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Presidente**, em 16/12/2022, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6419501** e o código CRC **189CA677**.

ATO Nº 1772/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução CJF nº 79/2009, com a redação dada pela Resolução CJF nº 243/2013, resolve, *ad referendum* do Conselho de Administração:

DESIGNAR o Juiz Federal MARCOS HIDEO HAMASAKI para responder pela Direção do Foro da Subseção Judiciária de Joinville/SC, no período de 25 a 28/01/2023, em razão de férias do Diretor e de convocação do Vice-Diretor do Foro para compor o TRF da 4ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Presidente**, em 19/12/2022, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6423311** e o código CRC **61C258DF**.

PORTARIA Nº 1067/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do artigo 16, §1º, I, da Resolução CJF nº 764/2022, resolve:

REVOGAR o item I da Portaria TRF4 nº 892/2022, para CANCELAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias regulamentares da **Juíza Federal Érika Giovanini Reupke**, Diretora do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina, aprazadas para o intervalo de 06/03 a 04/04/2023, relativas ao período aquisitivo 2023/2024-1, com o devido bloqueio do período (30 dias) no sistema SERH.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Presidente**, em 16/12/2022, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6421769** e o código CRC **6453A132**.

ASSESSORIA DE APOIO AO SISTEMA DE CONCILIAÇÃO

ATO Nº 1769/2022

A COORDENADORA DO SISTEMA DE CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010, e o disposto no art. 24, do Regimento Interno do TRF da 4ª Região, resolve:

I - Designar, a partir de 09 de janeiro de 2023, o magistrado BRUNO HENRIQUE SILVA SANTOS, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Londrina, para atuar, junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCON - da Seção Judiciária do Paraná, juntamente com as magistradas coordenadoras daquele Centro, auxiliando-as na condução de ações e projetos de conciliação, relacionados à temática da Saúde, coordenando-os na sua ausência, sem prejuízo da jurisdição na Vara de origem.

II - Revogar, a partir de 09 de janeiro de 2023 o Ato Nº 1110/2022 (doc. 6004398)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Hack de Almeida, Desembargadora Federal Coordenadora do Sistema de Conciliação do TRF4**, em 19/12/2022, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6420612** e o código CRC **6278B486**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIREÇÃO DO FORO DE IJUÍ

PORTARIA Nº 1966/2022

Escala de Plantão do Recesso de 2022-2023, Subseção Judiciária de Ijuí

O EXCELENTÍSSIMO DR. ALEXANDRE ARNOLD, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IJUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na consolidação normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, ESTABELECE a escala de plantão dos Magistrados, Servidores e Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para o período compreendido entre as 19h do dia 19/12/2022 às 19h do dia 07/01/2023.

PERÍODO	DATA	JUIZ	SERVIDOR	OFICIAL DE JUSTIÇA
1	19h do dia 19/12 às 19h do dia 20/12/2022	Plantão Regionalizado 4ª VF de Santa Maria Juiz Federal Dr. João Batista Brito	JORGE BOTTON	Marco Antônio da Veiga Subseção Judiciária de Santo Ângelo/RS (55) 9 8404 4390
2	19h do dia 20/12 às 19h do dia 21/12/2022	Plantão Regionalizado 1ª VF de Santo Ângelo Juiz Federal Dr. Marcelo F. Pereira Morales	JORGE BOTTON	João Raul Bracht Subseção Judiciária de Santo Ângelo/RS (55) 9 9946 6600 - 9 9166 1980
3	19h do dia 21/12 às 19h do dia 22/12/2022	Plantão Regionalizado 1ª VF de Santa Rosa Juiz Federal Dr. Rafael Lago Salapata	JORGE BOTTON	Geancarlo Benetti Subseção Judiciária de Santa Rosa/RS (55) 9 9141 0253
4	19h do dia 22/12 às 19h do dia 23/12/2022	Plantão Regionalizado 1ª VF de Cruz Alta Juiz Federal Dr. Lúcio R. Maffassoli de Oliveira	JORGE BOTTON	Emerson Luís Vargas Subseção Judiciária de Cruz Alta/RS (55) 9 9146 7996
5	19h do dia 23/12 às 12h do dia 24/12/2022	Plantão Regionalizado 1ª VF de Ijuí Juiz Federal Dr. Alexandre Arnold	MARCIO HERBSTRITH PRUDENCIO	Jair Fulber Subseção Judiciária de Ijuí/RS (55) 9 9131 1832
6	12h do dia 24/12 às 12h do dia 26/12/2022	CENTRALIZADO PORTO ALEGRE 051-9127 9300	MARCIO HERBSTRITH PRUDENCIO	Tiago de Almeida Paim Subseção Judiciária de Cruz Alta/RS (55) 9 8138 5159
	12h do dia	Plantão Regionalizado 2ª		Edison Grabin Subseção Judiciária

7	26/12 às 19h do dia 27/12/2022	VF de Santo Angelo Juíza Federal Dra. Iracema Longhi	NELI MARCELINA GONZALEZ	Subseção Judiciária de Santo Ângelo/RS (55) 9 9146 5880 - 9 9922 7045
8	19h do dia 27/12 às 19h do dia 28/12/2022	Plantão Regionalizado 4ª VF de Santa Maria Juíza Federal Substituta Dra. Débora Coradini Pandoim	NELI MARCELINA GONZALEZ	Geancarlo Benetti Subseção Judiciária de Santa Rosa/RS (55) 9 9141 0253
9	19h do dia 28/12 às 19h do dia 29/12/2022	Plantão Regionalizado 1ª VF de Santa Maria Juíza Federal Substituta Dra. Andréia Momolli	GIOVANI LUIS GIROTTO	Ronei Alberto da Silva Subseção Judiciária de Santo Ângelo/RS (55) 9 9161 8915
10	19h do dia 29/12 às 19h do dia 30/12/2022	Plantão Regionalizado 2ª VF de Santa Maria Juiz Federal Substituto Dra. Daniel Antoniazzi Freitag	GIOVANI LUIS GIROTTO	Adelar de Aguiar Subseção Judiciária de Santo Ângelo/RS (55) 9 9614 4344
11	19h do dia 30/12 às 12h do dia 31/12/2022	Plantão Regionalizado 1ª VF de Cruz Alta Juíza Federal Substituta Dra. Aline T L Corrêa de Barros	DANIELE NUNES RAMOS	Maurício Bastos Finger Subseção Judiciária de Cruz Alta/RS (55) 9 9148 1367
12	12h do dia 31/12/22 às 12h do dia 02/01/2023	CENTRALIZADO PORTO ALEGRE 051-9127 9300	DANIELE NUNES RAMOS	Jair Fulber Subseção Judiciária de Ijuí/RS (55) 9 9131 1832
13	12h do dia 02/01 às 19h do dia 03/01/2023	Plantão Regionalizado 3ª VF de Santa Maria Juiz Federal Substituto Dr. Rafael Tadeu Rocha da Silva	SILVIA REGINA DAS NEVES GIROTTO	João Raul Bracht Subseção Judiciária de Santo Ângelo/RS (55) 9 9946 6600 - 9 9166 1980
14	19h do dia 03/01 às 19h do dia 04/01/2023	Plantão Regionalizado 1ª VF de Santo Ângelo Juíza Federal Substituta Dra. Carla Cristiane Tomm Oliveira	SILVIA REGINA DAS NEVES GIROTTO	João Raul Bracht Subseção Judiciária de Santo Ângelo/RS (55) 9 9946 6600 - 9 9166 1980
15	19h do dia 04/01 às 19h do dia 05/01/2023	Plantão Regionalizado 3ª VF de Santo Ângelo Juiz Federal Dra. Roberto Adil Bozzetto	SILVIA REGINA DAS NEVES GIROTTO	Nadir Miguel Pes de Souza Subseção Judiciária de Santo Ângelo/RS (55) 9 9484 2720
16	19h do dia 05/01 às 19h do dia 06/01/2023	Plantão Regionalizado 2ª VF de Santa Maria Juiz Federal Dr. Jorge Luiz Ledur Brito	GIOVANI LUIS GIROTTO	Inaro José Loch Subseção Judiciária de Santa Rosa/RS (55) 9 9142 5270
17	19h do dia 06/01 às 19h do dia 07/01/2023	Plantão Regionalizado 1ª VF de Santa Maria Juiz Federal Dr. Ézio Teixeira	NELI MARCELINA GONZALEZ	Janice Perin Subseção Judiciária de Santa Rosa/RS (55) 9 8404 5159

* **Consolidação Normativa – Provimento nº 62, de 13 de junho de 2017. “Art. 416- I - nos dias de expediente normal, terá início às 19 (dezenove) horas e fim às 11 (onze) horas do dia seguinte, exceto nas sexta-feiras ou em véspera de feriados, quando será prorrogado até as 11 (onze) horas do dia útil subsequente.”.**

Telefones do Plantão:

Fone Ijuí: (55) 99182-0148 / (55) 3305-4615/4616

Fone Santo Ângelo: (55) 99109-0852 / (55) 3313 7600

Fone Cruz Alta: (55) 99122 - 4275 / 3321 - 9100 / 3321 - 9105

Fone Santa Rosa: (55) 99113 - 4839 / 3511 – 8300

Fone Ministério Público Federal: (55) 98405-9609 Porto Alegre (51) 98423-9160/98485-3851.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Arnold, JUIZ FEDERAL**, em 19/12/2022, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6404140** e o código CRC **00659F37**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 1967/2022

ESTABELECE a Escala de Plantão do mês de JANEIRO de 2023, Subseção Judiciária de Ijuí/RS

O EXCELENTÍSSIMO DR. ALEXANDRE ARNOLD, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IJUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na consolidação normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, ESTABELECE a escala de plantão dos Magistrados, Servidores e Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para o período compreendido entre às **19h do dia 07/01/2023 às 11h do dia 30/01/2023**.

DATA	JUIZ	SERVIDOR / SUBS. IJUÍ / RS	OFICIAL DE JUSTIÇA
19h do dia 07/01 às 11h do dia 09/01/2023	Plantão Regionalizado 1ª VF de Santa Maria Juiz Federal Dr. Ezio Teixeira	NELI MARCELINA GONZALEZ	Janice Perin Subseção Judiciária de Santa Rosa/RS (55) 9 8404 5159
19h do dia 09/01 às 11h do dia 16/01/2023	Plantão Regionalizado 1ª VF de Santa Maria Juiz Federal Dr. Ezio Teixeira	MARCIO HERBSTRITH PRUDENCIO	Adelar de Aguiar Subseção Judiciária de Santo Ângelo/RS (55) 9 9614 4344

19h do dia 16/01 às 11h do dia 23/01/2023	Plantão Regionalizado 1ª VF de Santa Maria Juíza Federal Substituta Dra. Andreia Momolli	SILVIA REGINA DAS NEVES GIROTTO	Marco Antônio da Veiga Subseção Judiciária de Santo Ângelo/RS (55) 9 8404 4390
19h do dia 23/01 às 11h do dia 30/01/2023	Plantão Regionalizado 1ª VF de Santa Ângelo Juíza Federal Substituta Dra. Carla C. Tomm Oliveira	GIOVANI LUIS GIROTTO	Gilson Vagner dos Santos Miranda Subseção Judiciária de Santo Ângelo/RS (55) 9 9165 5443

* Consolidação Normativa – Provimento nº 62, de 13 de junho de 2017. “Art. 416- I - nos dias de expediente normal, **terá início às 19 (dezenove) horas e fim às 11 (onze) horas do dia seguinte**, exceto nas sexta-feiras ou em véspera de feriados, quando será prorrogado até as 11 (onze) horas do dia útil subsequente.”.

Telefones do Plantão:

Fone Ijuí: (55) 99182-0148 / (55) 3305-4601/4607

Fone Santo Ângelo: (55) 99109-0852 / (55) 3313 7600

Fone Cruz Alta: (55) 99122 - 4275 / 3321 - 9100 / 3321 - 9105

Fone Santa Rosa: (55) 99113 - 4839 / 3511 – 8300

Fone Ministério Público Federal: (55) 98405-9609 Porto Alegre (51) 98423-9160/98485-3851.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Arnold, JUIZ FEDERAL**, em 19/12/2022, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6404519** e o código CRC **9609D94E**.

**NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO DA SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE NOVO HAMBURGO**

EDITAL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS Nº 05/2022

Processo SEI nº 12.2.000087707-0

5º EDITAL DE CIENCIA DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS JUDICIAIS FINDOS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NOVO HAMBURGO - ANO 2022

O Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul FAZ SABER às partes, seus procuradores e a todos a quem possa interessar que, a partir do **45º (quadragésimo quinto) dia** subsequente à data de publicação deste edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região, a **Subseção Judiciária de Novo Hamburgo** eliminará **694 (seiscentos e noventa e quatro)** autos de processos judiciais findos - sendo 3 (três) recursos cíveis e 691 (seiscentos e noventa e um) processos de Juizado Especial Federal. A eliminação da documentação está de acordo com a Resolução nº 714/2021 do Conselho da Justiça Federal, bem como da Recomendação nº 37/2011 e da Resolução nº 324/2020, ambas do Conselho Nacional de Justiça.

A listagem dos processos judiciais a serem eliminados ficará à disposição na Internet, no Portal Unificado da Justiça Federal da 4ª Região - Seção Judiciária do Rio Grande do Sul (https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=pagina_visualizar&id_pagina=3378).

Os interessados poderão, no prazo citado e às suas expensas, requisitar os autos judiciais para guarda particular, requerer cópias ou desentranhamento de peças e documentos mediante petição, demonstrado o interesse e a legitimidade do pedido por meio de petição dirigida ao Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Novo Hamburgo, no seguinte endereço:

Direção do Foro da Subseção Judiciária de Novo Hamburgo – Rua Bayard de Toledo Mércio, 220, Bairro Canudos – Novo Hamburgo – RS - CEP 93548-011, ou, alternativamente, através do e-mail rsnhmarq@jfrs.jus.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Vitorio Mattiello, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul**, em 18/12/2022, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6398477** e o código CRC **B2D408EA**.

DIREÇÃO DO FORO DE PALMEIRA DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 1940/2022

Dispõe sobre o Plantão Judicial local para os Servidores e Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Subseção Judiciária de Palmeira das Missões - RS, no período de abrangência entre as 11h do dia 07/01/2023 e às 11h do dia 30/01/2023.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DRA. ANA RAQUEL PINTO DE LIMA, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PALMEIRA DAS MISSÕES E UAA DE FREDERICO WESTPHALEN, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE

DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Provimento nº 62, de 13 de junho de 2017 da CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO, e suas posteriores alterações, ESTABELECE, a escala do plantão judicial dos Servidores e Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para o período compreendido entre as 11h do dia 07/01/2023 e às 11h do dia 30/01/2023.

Art. 1º Os Servidores que atenderão o plantão judicial e prestarão apoio a equipe do plantão regionalizado, no período acima discriminado, serão os designados conforme a escala abaixo:

Das 11h do dia 07 às 11h do dia 09 de JANEIRO - **QUETLI RAUA SABBAH MARTINS;**

Das 19h do dia 09 às 11h do dia 16 de JANEIRO - **MATHEUS ARNOLDI DA SILVA;**

Das 19h do dia 16 às 11h do dia 23 de JANEIRO - **ANDRÉ MOURA MARRA;**

Das 19h do dia 23 às 11h do dia 30 de JANEIRO - **ANA CLÉIA MACCANGNAN.**

Art. 2º Os Analistas Judiciários / Oficiais de Justiça Avaliadores Federais que atenderão o plantão judicial da SJ de Palmeira das Missões no período acima discriminado, durante a semana, serão os designados conforme a escala abaixo:

Das 19h do dia 09 às 11h do dia 13 de JANEIRO - **RAFAEL DE ALMEIDA TROGLIO;**

Das 19h do dia 16 às 11h do dia 20 de JANEIRO - **EDSON LUIS HAMMES;**

Das 19h do dia 23 às 11h do dia 27 de JANEIRO - **RAFAEL DE ALMEIDA TROGLIO.**

I - Em caso de eventual impedimento no período estabelecido no Art. 2º, o Oficial de Justiça Avaliador Federal de plantão será substituído pelo titular do outro período;

II - Os telefones funcionais dos Analistas Judiciários / Oficiais de Justiça Avaliadores Federais que atenderão o plantão no período, são:

a) **RAFAEL DE ALMEIDA TROGLIO** - (55) 99117-9543;

b) **EDSON LUIS HAMMES** - (55) 99126-1426.

III - A designação da escala de plantão dos Oficiais de Justiça que atenderão os finais de semana, feriados, pontos facultativos e recesso, será de forma regionalizada, com a participação das Subseções Judiciárias de Passo Fundo, Carazinho, Erechim e Palmeira das Missões.

Art. 3º Os telefones do plantão das Subseções Judiciárias abrangidas pelo plantão regionalizado, são:

PASSO FUNDO (54) 99116-5756 e (54) 99118-5797

CARAZINHO (54) 99114-5532

ERECHIM (54) 99156-3644

PALMEIRA DAS MISSÕES (55) 99126-8665

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Raquel Pinto de Lima, JUÍZA FEDERAL**, em 16/12/2022, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6397094** e o código CRC **8959AC19**.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PORTO ALEGRE

SEÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO - EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 34/2022.

CONTRATADA: J. C. B. Máquinas e Equipamentos Ltda. (CNPJ nº 16.850.663/0001-35).

CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau/RS.

OBJETO:

fornecimento de 1 (um) veículo tipo Van, com 14 (quatorze) lugares mais motorista (Grupo D), Mercedes Benz, Sprinter 416, CDI, 10,5 m³, para a Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, de acordo com as especificações constantes neste contrato e em seus anexos, integrantes deste instrumento.

BASE LEGAL: licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 18/2022, do tipo menor preço, com fundamento no Edital da Licitação, proposta da licitante vencedora e Processo Administrativo nº 0004217-24.2022.4.04.8001, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou, caso ocorra antes, até o adimplemento recíproco de obrigações pendentes dele decorrentes e admitida a sua prorrogação, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTR 168312; ND 40.90.52, Nota de Empenho nº 2022NE000942, com data de 30-11-2022.

PREÇO TOTAL: R\$ 296.280,00.

P.A. nº 0004217-24.2022.4.04.8001.

ASSINATURA: 18-12-2022.



Documento assinado eletronicamente por **Cléverton Tosetto Amaral, Diretor da Divisão de Apoio Administrativo**, em 19/12/2022, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6392607** e o código CRC **DA17C0F9**.

CONTRATO - EXTRATO

Contrato nº 37/2022. Contratante: Justiça Federal de 1º Grau/RS. CONTRATADA: Limpadora Santo Augusto Ltda., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.976.595/0001-15. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau/RS. OBJETO: prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação de bens móveis/imóveis (áreas internas e externas), bem como os serviços de copeiras serem executados nas dependências internas e externas dos prédios ocupados pela Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, que compreenderá, além dos serviços, o fornecimento dos insumos necessários à execução dos serviços. Pregão Eletrônico n. 17/2022. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, a Lei nº 13.709/2018, o Decreto nº 10.024/2019, com aplicação subsidiária das Leis nº 8.666/1993 e nº 8.078/1990, Resolução nº 169/2013 (e atualizações) do Conselho Nacional de Justiça. VIGÊNCIA: 24 meses, a contar de 06.02.2023 até 06.02.2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 02061003342570001; ND 33.90.37. VALOR MENSAL: R\$ 525.700,00. VALOR GLOBAL: 12.616.800,00. P.A. 0000702-78.2022.4.04.8001. ASSINATURA: 18.12.2022.



Documento assinado eletronicamente por **Cléverton Tosetto Amaral, Diretor da Divisão de Apoio Administrativo**, em 19/12/2022, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6422201** e o código CRC **1E54E7FF**.

SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1959/2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 0005091-09.2022.4.04.8001, desta Seccional, RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARIA ELOA VERNETTI**, Analista Judiciário/Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, Matrícula nº 10.424, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Seção Judiciária, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a contar de **09/08/2022**, com fundamento legal no **art. 4º, §6º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Vítório Mattiello, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul**, em 18/12/2022, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6401552** e o código CRC **F41A532F**.

PORTARIA Nº 1979/2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 0005227-06.2022.4.04.8001, desta Seccional, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSE CARLOS COSTA ABELAIRA FILHO, cargo Técnico Judiciário/Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, Matrícula nº 11.800, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Seção Judiciária, **ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 07/11/2022**, com fundamento legal no **art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Vitorio Mattiello, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul**, em 18/12/2022, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6408191** e o código CRC **063E887C**.

NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA

EDITAL

4º EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS JUDICIAIS FINDOS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PORTO ALEGRE - ANO 2022

O Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul FAZ SABER às partes, seus procuradores e a todos a quem possa interessar que, a partir do **45º (quadragésimo quinto) dia** subsequente à data de publicação deste edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região, a **Subseção Judiciária de Porto Alegre** eliminará **908 (novecentos e oito) autos** de Execução Fiscal e Juizado Especial Federal. A eliminação da documentação está de acordo com a Resolução nº 714/2021 do Conselho da Justiça Federal, bem como da Recomendação nº 37/2011 e da Resolução nº 324/2020, ambas do Conselho Nacional de Justiça.

A listagem dos processos judiciais a serem eliminados ficará à disposição na Internet, no Portal Unificado da Justiça Federal da 4ª Região.

Os interessados poderão, no prazo citado e às suas expensas, requisitar os autos judiciais para guarda particular, ou, ainda, requerer cópias ou desentranhamento de peças de processos, demonstrado o interesse e a legitimidade do pedido, por meio de petição dirigida à Direção do Núcleo de Documentação e Memória, no seguinte endereço:

Núcleo de Documentação e Memória da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600, 8º andar, Ala Leste
Bairro Praia de Belas, CEP 90.010-395
Porto Alegre - RS
E-mail: ndoc@jfrs.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Vitório Mattiello, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul**, em 18/12/2022, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6419981** e o código CRC **3EF72C67**.

SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FORO DE SANTA CRUZ DO SUL

EDITAL

3º EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS JUDICIAIS FINDOS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CRUZ DO SUL - 2022

Processo nº 0000235-80.2014.4.04.8001

O Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul FAZ SABER às partes, seus procuradores e a todos a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região, a **Subseção Judiciária de Santa Cruz do Sul** eliminará **609** (seiscentos e nove) autos de processos judiciais findos com temporalidade cumprida das seguintes classes processuais: **Agravo de Instrumento de Decisão Denegatória de Recurso Extraordinário, Carta Precatória JEF, Exceção de Suspeição JEF, Mandado de Segurança Turma Recursal, Petição Turma Recursal, Procedimento do Juizado Especial Cível e Recurso Cível**. A eliminação da documentação está de acordo com Resolução nº 714/2021 do Conselho da Justiça Federal, bem como da Recomendação nº 37/2011 e da Resolução nº 324/2020, ambas do Conselho Nacional de Justiça.

A listagem dos processos judiciais a serem eliminados ficará à disposição na Internet, na página do Tribunal Regional Federal, Seção Judiciária do RS, através do link

https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=pagina_visualizar&id_pagina=3381.

Os interessados poderão, no prazo citado e às suas expensas, requisitar os autos judiciais para guarda particular, ou, ainda, requerer cópias ou desentranhamento de peças de processos e documentos, demonstrado o interesse e a legitimidade do pedido, por meio de petição dirigida ao Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Santa Cruz do Sul, no seguinte endereço:

Direção do Foro da Subseção Judiciária de Santa Cruz do Sul

Av. Oscar Rafael Jost, nº 2097

Bairro Avenida

CEP - 96815-010

Santa Cruz do Sul - RS.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Vitório Mattiello, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul**, em 18/12/2022, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6421600** e o código CRC **75C17514**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0000579-77.2022.4.04.8002

A Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Santa Catarina, nos termos da Lei nº 10.520/02, comunica o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas para o prédio da Subseção Judiciária de Joinville, localizado na Rua do Príncipe, 123, Joinville/SC:

<i>Empresa Vencedora</i>	<i>CNPJ</i>	<i>Preço total</i>
MARCOS ROBERTO PEREIRA COMERCIAL	29.080.189/0001-51	R\$ 36.699,95



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Tarcísio Bonelli, Pregoeiro Oficial**, em 16/12/2022, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6422688** e o código CRC **86E2D8F4**.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0003191-85.2022.4.04.8002

A Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Santa Catarina, nos termos da Lei nº 10.520/02, comunica o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de materiais de expediente (Papel A4), para a

Justiça Federal de Primeiro Grau em Santa Catarina, para o qual sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

<i>Empresa Vencedora</i>	<i>CNPJ</i>	<i>Preço unitário (resma)</i>
DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA	82.803.230/0001-53	R\$ 17,92



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Tarcísio Bonelli, Pregoeiro Oficial**, em 19/12/2022, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6423787** e o código CRC **33176465**.

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO - SCFLPDAA/SCFLPDAASCL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

JUSTIÇA FEDERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 0003510-53.2022.4.04.8002; Objeto: contratação da empresa A & M Print Suprimentos para Informática Ltda, CNPJ: 05.365.570/0001-07, para aquisição de cartuchos de toner para impressora(s) colorida(s) HP para atendimento das demandas da Seção Judiciária de Santa Catarina, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Termo de Referência (doc. n.º 6377854), no valor total de R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais), conforme proposta n.º 6395757/6395750/6412951; Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93; Reconhecimento da situação de dispensa de licitação: em 16/12/2022, por Luiz Gonzaga da Costa Junior, Diretor da Secretaria Administrativa; Ratificação: em 16/12/2022, por Érika Giovanini Reupke, Juíza Federal Diretora do Foro.



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Ramos Lemos, Setor de Instrução de Licitações**, em 16/12/2022, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6422702** e o código CRC **AC1728CE**.

SEÇÃO DE CONTRATOS

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO - SCFLPDAA/SCFLPDAASCON

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

P.A. 0002504-11.2022.4.04.8002. Pregão nº 30/2022. OBJETO: registro de preços de materiais de copa, higiene e limpeza, para a Justiça Federal de Primeiro Grau em Santa Catarina; UG 090019. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e art. 10 do Decreto 7.892/13 e Lei 8.666/93. VALIDADE: 12 meses a partir da assinatura. ASS: Erika Giovanini Reupke, Juíza Federal Diretora do Foro.

Ata nº 29/2022 – Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 36.046.750/0001-41. Item 02 – Papel higiênico branco, rolos de 30m; Preço unitário: R\$ 0,98; Capacidade de fornecimento: 24.000. Item 03 – Papel higiênico rolo 300m; Preço unitário: R\$ 4,70; Capacidade de fornecimento: 2.000. ASS: 15/12/2022.

Ata nº 30/2022 – Fornecedor: J.P. DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 05.785.417/0001-20. Item 04 – Papel toalha interfóldado, pacote 1.000 un. Preço unitário: R\$ 10,00. Capacidade de fornecimento: 3.000. ASS: 16/12/2022.

Ata nº 31/2022 – Fornecedor: DOUGLAS DE ABREU, CNPJ: 85.252.633/0001-40. Item 05 – Sabonete líquido cremoso em galão de 5 litros; Preço unitário: R\$ 12,95. Capacidade de fornecimento: 200. ASS: 15/12/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Eleniza Camargo Coelho**, Supervisora da Seção de Contratos, em 16/12/2022, às 22:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6423146** e o código CRC **1467219F**.

TERMO ADITIVO - EXTRATO

Seção Judiciária de Santa Catarina

Justiça Federal

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO GRATUITA Nº 01/2022

P.A.: 0002879-46.2021.4.04.8002. Espécie: Aditivo ao Contrato de Cessão Gratuita nº 01/2022. OUTORGANTE CEDENTE: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SANTA CATARINA, CNPJ 05.427.319/0001-11; OUTORGADA CESSIONÁRIA: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, CNPJ 33.787.094/0001-40. OBJETO DO CONTRATO: cessão das áreas constituídas por uma sala de 41,03 m², 3 vagas de garagem e mobiliário (3 mesas em L, 3 cadeiras giratórias, 7 cadeiras fixas e 3 armários) à Outorgada Cessionária, que se incumbirá da administração, uso, conservação e demais responsabilidades oriundas do(s) imóvel(is) destinados à instalação de Posto de Coleta do IBGE com vistas ao levantamento de informações relativas ao Censo Demográfico – CD2022. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência de 18/12/2022 a 31/03/2023. ASS: 16/12/2022, Érika Giovanini Reupke, Juíza Federal Diretora do Foro.



Documento assinado eletronicamente por **Eleniza Camargo Coelho, Supervisora da Seção de Contratos**, em 16/12/2022, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6422916** e o código CRC **0C5271C8**.

TERMO ADITIVO - EXTRATO

Seção Judiciária de Santa Catarina

Justiça Federal

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2019

P.A.: 0003968-46.2017.4.04.8002. Espécie: Aditivo ao Contrato nº 11/2019 (*Built to suit*).
LOCATÁRIA: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SANTA CATARINA, UG: 090019.
LOCADORA: RIVIERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 10.225.468.0001-38. CO-LOCADORES: JOSÉ DE CARVALHO MONTEIRO, CPF 083.736.399-34; MENUCCI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 29.441.168/0001-14; PAULO SÉRGIO CUNHA, CPF 515.212.887-04. OBJETO DO CONTRATO: locação de um imóvel não residencial, localizado na Av. Osvaldo Reis, 3385, Balneário Santa Clara, em Itajaí/SC. OBJETO DO ADITIVO: inclusão de adquirente como co-locador com sub-rogação de todas as obrigações e direitos locatícios, distribuindo-se, proporcionalmente, o valor mensal do aluguel: PAULO SÉRGIO CUNHA, CPF 515.212.887-04, R\$ 27.195,62/mês. BASE LEGAL: art. 62, I e art. 65, II, c, da Lei 8.666/93, art. 4º caput, primeira parte, e 8º da Lei 8.245/91. ASS: 16/12/2022, Erika Giovanini Reupke, Juíza Federal Diretora do Foro.

2



Documento assinado eletronicamente por **Eleniza Camargo Coelho, Supervisora da Seção de Contratos**, em 16/12/2022, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6423053** e o código CRC **EE8C077E**.

SEÇÃO DE REAJUSTES

APOSTILA - SCFLPDAA/SCFLPDAASCON/SCFLPDAASRR

TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 35/2019

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme autorizam o art. 65, §8º, da Lei nº

8.666/93, e a Cláusula Nona do contrato nº 35/2019, firmado com a empresa MICROSENS S.A., CNPJ 78.126.950/0011-26, processo administrativo nº 0000607-50.2019.4.04.8002, resolve expedir a presente APOSTILA para registrar a alteração dos preços mensais da contratação, a partir de 23.08.2022, em razão do reajuste de preços, para:

a) Subitem I - R\$ 98,14 (noventa e oito reais e catorze centavos), multiplicado pela quantidade de equipamentos fornecidos (doc. 6412341); e

b) Subitem II - R\$ 0,03 (três centavos), multiplicado pela quantidade de páginas impressas no mês (doc. 6412345).

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.



Documento assinado eletronicamente por **Érika Giovanini Reupke, Juíza Federal Diretora do Foro**, em 16/12/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6412394** e o código CRC **8A2C8B65**.

DIREÇÃO DO FORO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 1675/2022

O Juiz Federal **Tiago do Carmo Martins**, Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Itajaí, no exercício das atribuições,

CONSIDERANDO que, em consequência de acidente, ainda não foi restabelecido o Sistema de Dados da Unidade de Atendimento Avançado de Tijucas e, não havendo previsão do conserto da rede,

RESOLVE: recomendar regime de tele trabalho na UAA de Tijucas para a data de hoje, 19.12.2022, sem prejuízo do expediente regular e do atendimento ao público pelos canais digitais disponíveis.

Dê-se ciência desta Portaria a todas as Unidades da Subseção, plantonistas, ao MPF e OAB Subseção de Tijucas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago do Carmo Martins, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Itajaí**, em 19/12/2022, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6423494** e o código CRC **D19D9DE4**.

DIREÇÃO DO FORO DE MAFRA

PORTARIA Nº 1657/2022

Estabelece a escala de plantão judiciário da Primeira Vara Federal de Mafra, Seção Judiciária de Santa Catarina, para o período do recesso forense 2022/2023.

O Excelentíssimo Senhor Sandro Nunes Vieira, Juiz Federal, Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Mafra, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto nos artigos 416 a 422A do Provimento nº 62, de 13 de junho de 2017, e alterações posteriores, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região.

RESOLVE:

1- Estabelecer a seguinte escala de plantão judiciário da Primeira Vara Federal de Mafra-SC, para o período do recesso forense 2022/2023.

<i>Das 11h do dia 19/12/2022</i>	<i>até as 12h do dia 22/12/2022</i>	<i>Marcio Antonio Ruthes</i>
<i>Das 12h do dia 22/12/2022</i>	<i>até as 12h do dia 26/12/2022</i>	<i>Maria Erli Schneider El Kouba</i>
<i>Das 12h do dia 26/12/2022</i>	<i>até as 12h do dia 29/12/2022</i>	<i>Mauricio Heyse Pereira</i>
<i>Das 12h do dia 29/12/2022</i>	<i>até as 12h do dia 02/01/2023</i>	<i>Nelza Rosani Pickcius Zadorosny</i>
<i>Das 12h do dia 02/01/2023</i>	<i>até as 12h do dia 05/01/2023</i>	<i>Alexandre Carli de Freitas</i>
<i>Das 12h do dia 05/01/2023</i>	<i>até as 12h do dia 09/01/2023</i>	<i>Lécia Maria Labas</i>

2- Para conhecimento dos jurisdicionados, o telefone destinado exclusivamente ao plantão, nesta Subseção Judiciária de Mafra/SC, é o (47) 99176-1121;

3- Afixe-se cópia desta Portaria na porta de acesso ao Edifício sede desta Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Nunes Vieira, Juiz Federal Diretor do Foro**, em 19/12/2022, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6419478** e o código CRC **18C7A52C**.

PORTARIA Nº 1658/2022

Estabelece a escala de plantão judiciário da Primeira Vara Federal de Mafra, Seção Judiciária de Santa Catarina, para o período de 09 de janeiro de 2023 a 03 de abril 2023.

O Excelentíssimo Senhor Sandro Nunes Vieira, Juiz Federal, Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Mafra, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto nos artigos 416 a 422A do Provimento nº 62, de 13 de junho de 2017, e alterações posteriores, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região.

RESOLVE:

1- Estabelecer a seguinte escala de plantão judiciário da Primeira Vara Federal de Mafra-SC, para o período de 09 de janeiro de 2023 a 03 de abril de 2023:

PERÍODO		SERVIDOR PLANTONISTA
<i>Das 19h do dia 09/01</i>	<i>até as 11h do dia 16/01</i>	Mônica Cristina da Costa
<i>Das 19h do dia 16/01</i>	<i>até as 11h do dia 23/01</i>	Mônica Cristina da Costa
<i>Das 19h do dia 23/01</i>	<i>até as 11h do dia 30/01</i>	Marcio Antonio Ruthes
<i>Das 19h do dia 30/01</i>	<i>até as 11h do dia 06/02</i>	Alexandre Carli de Freitas
<i>Das 19h do dia 06/02</i>	<i>até as 11h do dia 13/02</i>	Andre Fillipe Bertho Macedo
<i>Das 19h do dia 13/02</i>	<i>até as 11h do dia 22/02</i>	Nelza Rosani P. Zadorosny e Maria Erli S. El Kouba
<i>Das 19h do dia 22/02</i>	<i>até as 11h do dia 27/02</i>	Marcio Antonio Ruthes
<i>Das 19h do dia 27/02</i>	<i>até as 11h do dia 06/03</i>	Maria Erli Schneider El Kouba

Das 19h do dia 06/03	até as 11h do dia 13/03	Julio Cesar Woitowicz de Almeida
Das 19h do dia 13/03	até as 11h do dia 20/03	Nelza Rosani Pickcius Zadorosny
Das 19h do dia 20/03	até as 11h do dia 27/03	Jurandir Martins
Das 19h do dia 27/03	até as 11h do dia 03/04	Marcelo de Almeida Mendes

2- Para conhecimento dos jurisdicionados, o telefone destinado exclusivamente ao plantão, nesta Subseção Judiciária de Mafra/SC, é o (47) 99176-1121;

3- Afixe-se cópia desta Portaria na porta de acesso ao Edifício sede desta Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Nunes Vieira, Juiz Federal Diretor do Foro**, em 19/12/2022, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6419793** e o código CRC **44971AF2**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

SEÇÃO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA GROSSA

PORTARIA Nº 1182/2022

Designa magistrados para o plantão regionalizado entre as Subseções Judiciárias de Guarapuava, Pitanga, Ponta Grossa, Telêmaco Borba e União da Vitória, no 1º trimestre de 2023, bem como os servidores de Ponta Grossa que os acompanharão.

A Direção do Foro da Subseção Judiciária de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto nos art. 415 a 422-A, do Provimento nº 62/2017, alterado pelo Provimento nº 82/2019, ambos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 71/2009, alterada pela Resolução 152/2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 1294/2019 (doc. SEI n. 4843718) desta Direção do Foro;

RESOLVE:

I - Designar na forma descrita adiante, os Magistrados que atenderão em regime de PLANTÃO REGIONALIZADO as Subseções Judiciárias de Ponta Grossa, Guarapuava, União da Vitória, Telêmaco Borba e Pitanga, assim como designar os servidores da Subseção de Ponta Grossa para cumprimento dos atos determinados em regime de plantão regionalizado ou de sobreaviso, nos períodos assinalados abaixo:

Período	Magistrado(a) Plantonista	Servidores de Ponta Grossa	
Das 19h do dia 09.01.2023 às 11h do dia 16.01.2023	Magistrado(a): Fernando Ribeiro Pacheco Subseção: Pitanga Telefone: (42) 98804-9379	S	João Leandro Czerevaty
Das 19h do dia 16.01.2023 às 11h do dia 23.01.2023	Magistrado(a): Fernanda Bohn Subseção: Guarapuava Telefone: (42) 98862-3654	S	Thiago Horn
Das 19h do dia 23.01.2023 às 11h do dia 30.01.2023	Magistrado(a): Cristiane Maria Bertolin Polli Subseção: Guarapuava Telefone: (42) 98862-3654	S	Altair de Nascimento Calixto Junior
Das 19h do dia 30.01.2023 às 11h do dia 06.02.2023	Magistrado(a): Fernando Ribeiro Pacheco Subseção: Pitanga Telefone: (42) 98804-9379	S	Daniela Mayumi Nagano Miara
Das 19h do dia 06.02.2023 às 11h do dia 13.02.2023	Magistrado(a): Fernanda Bohn Subseção: Guarapuava Telefone: (42) 98862-3654	S	Rodrigo Alves Hermisdorff
	Magistrado(a): Alessandra		

Das 19h do dia 13.02.2023 às 13h do dia 22.02.2023 (Carnaval)	Magistrado(a): Zilzilda Anginski Cotosky Subseção: Ponta Grossa Telefone: (42) 98831-2539	R	Fernanda Lino Sydor
Das 19h do dia 22.02.2023 às 11h do dia 27.02.2023	Magistrado(a): Cristiane Maria Bertolin Polli Subseção: Guarapuava Telefone: (42) 98862-3654	S	Marcos Antonio Silva
Das 19h do dia 27.02.2023 às 11h do dia 06.03.2023	Magistrado(a): Fernanda Bohn Subseção: Guarapuava Telefone: (42) 98862-3654	S	Leniza Scremin
Das 19h do dia 06.03.2023 às 11h do dia 13.03.2023	Magistrado(a): Antonio César Bochenek Subseção: Ponta Grossa Telefone: (42) 98831-2539	R	Nedi Aparecida Gonçalves Silva
Das 19h do dia 13.03.2023 às 11h do dia 20.03.2023	Magistrado(a): Graziela Soares Subseção: União da Vitória Telefone: (42) 98864-3173	S	Flavia Regina da Silva Calixto
Das 19h do dia 20.03.2023 às 19h do dia 27.03.2023 (21 feriado em Telêmaco Borba e 27 feriado em União da Vitória)	Magistrado(a): Graziela Soares Subseção: União da Vitória Telefone: (42) 98864-3173	S	Henrique Gustavo Carneiro
Das 19h do dia 27.03.2023 às 11h do dia 03.04.2023	Magistrado(a): Tani Maria Wurster Subseção: Ponta Grossa Telefone: (42) 98831-2539	R	Tiago Ribas de Campos

II. Designar para cumprimento dos atos determinados em regime de plantão os **Oficiais de Justiça Avaliadores Federais** para a Subseção de Ponta Grossa abaixo indicados, nos respectivos períodos assinalados:

OJAF	Período	Telefones
Jhonny Stanley da Silva e Sousa	das 13h do dia 09/01/2023 às 13h do dia 16/01/2023	(42) 98807-0408 / 99931-8917
Gilberto Pecci	das 13h do dia 16/01/2023 às 13h do dia 23/01/2023	(42) 98806-5960 / 9155-3390
Dercílio de Souza Pereira	das 13h do dia 23/01/2023 às 13h do dia 30/01/2023	(42) 98806-0553 / 99161-9494
Carlos Renato Peçanha Nogueira	das 13h do dia 30/01/2023 às 13h do dia 06/02/2023	(42) 98864-9944
Fabiana Rodrigues Silveira	das 13h do dia 06/02/2023 às 13h do dia 13/02/2023	(41) 98764-9122
Dercílio de Souza Pereira	das 13h do dia 13/02/2023 às 13h do dia 22/02/2023	(42) 98806-0553 / 99161-9494
Gilberto Pecci	das 13h do dia 22/02/2023 às 13h do dia 27/02/2023	(42) 98806-5960 / 99155-3390
Maycon Jelton Pereira Torres	das 13h do dia 27/02/2023 às 13h do dia 06/03/2023	(42) 98807-6914 / 99129-9487
Jhonny Stanley da Silva e Sousa	das 13h do dia 06/03/2023 às 13h do dia 13/03/2023	(42) 98807-0408 / 99931-8917

Carlos Renato Peçanha Nogueira	das 13h do dia 13/03/2023 às 13h do dia 20/03/2023	(42) 98864-9944
Anderson Wasilewski Araújo	das 13h do dia 20/03/2023 às 13h do dia 27/03/2023	(42) 98806-0553 / 99161-9494
Fernando Henrique Scorsin	das 13h do dia 27/03/2023 às 13h do dia 03/04/2023	(42) 99923-6004 / 98874-9944

III. DETERMINAR que, em caso de eventual e justificada inobservância do item '4', da Portaria n. 1294/2019 (doc. SEI n. 4843718) desta Direção do Foro, o substituto automático de cada servidor será o próximo da escala.

IV. INFORMAR que, nos termos do art. 419, § 2º, inciso II, alínea 'A', do Provimento 062/2017 da Corregedoria Regional da 4ª Região, em caso de **impedimento ou suspeição** dos magistrados em plantão judiciário, o substituto automático será o magistrado de plantão na região de Curitiba.

V. INFORMAR que o telefone do Plantão em Ponta Grossa é o (42) 988-312-539. Este número destina-se apenas a ligações telefônicas de urgência e não possui qualquer serviço de mensageria habilitado, tais como *WhatsApp, Telegram, Signal, etc.*

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio César Bochenek, JUIZ FEDERAL**, em 19/12/2022, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6412290** e o código CRC **C74D0C45**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)